## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Controladoria-Geral do Município

## PARECER CONTROLE INTERNO REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contrato nº: Nº 0219/2022/PMX - MAURO L. C. RUELA COMÉRCIO DE

**EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** 

Nº Processo Administrativo: 0149/2021/PMX

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

### I – RELATÓRIO

Tratam os autos do CONTRATO Nº 0219/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 0149/2021/PMX, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica habilitada para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS), DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 17 de agosto de 2023.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico nº 082/2021/PMX

Contrato nº 0219/2022/PMX

#### III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 0219/2022/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Controladoria-Geral do Município

#### IV - PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 24 de agosto de 2022.

Wennis dos Santos Solano Controlador-Geral do Município Decreto nº 012/2021